



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Justificativa acerca **RESCISÃO CONTRATUAL** do contrato firmado com a empresa M A IMBELLONI COUTO-EPP, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001- 57, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, contrato nº 064/2022-FMS.

A empresa deixou de cumprir com suas obrigações acerca da execução contratual deixando de fornecer os objetos para qual foi vencedora sendo tais itens essenciais para a continuidade do serviço público.

Diante disso a empresa foi notificada para cumprir com as obrigações constantes no contrato, contudo se manteve inerte, não justificando em momento algum o motivo que o fez deixar de cumprir com as obrigações ora previstas no contrato.

Tentando se eximir das responsabilidades a empresa encaminhou para a Secretaria de Saúde de Oriximiná pedido de Distrato Amigável ao qual justifica sua solicitação devido ao aumento dos encargos contratuais, contudo não provou o alegado, tão pouco juntou qualquer documento que embase sua justificativa.

O que se tem é que a empresa até a presente data deixou de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e com isso trazendo prejuízos irreparáveis para o município e para os setores que dependem dos objetos ora contratados, qual material de limpeza e higienização, copa e cozinha, acondicionamentos e embalagens, para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas.

Baseado nas informações acima descritas e na justificativa apresentado pela empresa M A IMBELLONI COUTO-EPP, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001- 57, visando garantir a continuidade do serviço público, bem como garantir a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a mesma decidiu por bem RESCINDIR DE MANEIRA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022-FMS, a fim de se regularizar a prestação do serviço necessitado no menor tempo possível garantindo a continuidade do serviço público.

RAYANE SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. Nº 255/2022